



RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
REABERTURA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200240001408	Diego Teixeira Candinho	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240002015	Ivo Marcos Menezes Toledo	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200240000831	Jayme Valente Netto	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240001355	Jayme Valente Netto	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200240000132	Joao Ricardo Ramos Vieira	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240001666	Matheus Schuenk Nunes	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200240000053	Paciele Junior Tavares De Abreu	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240001478	Thiffany Trindade Leal	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã

2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 4 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200240000223	Bráulio De Souza Oliveira	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200240000228	Cristiano Dias Gonçalves	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde
200240001812	João Victor Souza De Andrade	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240001751	Thales Bitencourt De Souza	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Manhã
200240001715	Tiago De Carvalho Correia	Agente de Combate a Endemias (ACE)	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br

3.2. Será permitida ao candidato inscrever-se para mais de uma função no Processo Seletivo desde que para turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para a mesma função ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 25 de novembro de 2024.